



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 002 de 31 de março de 2026

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DURANTE A SEMANA SANTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Semana Santa, especialmente a celebração da Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nesse período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 02 de abril de 2026 (quinta-feira santa) e 03 de abril de 2026 (sexta-feira santa – feriado nacional).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, limpeza urbana, transportes e outros que funcionem em regime de plantão.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Logradouro - PB, em 31 de março de 2026.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional